



DECRETO Nº 5642 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alexandre Caldato
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição ao servidor **MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES**, ocupante cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - GO, durante o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Alexandre Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL